

Brasília-DF, 07 de junho de 2024.

Assunto: Orientações sobre a eleição e recondução de representantes para o Comitê Diretivo do MIEIB Gestão: 2024-2026

Prezadas/os companheiras/os dos Fóruns Estaduais e Distrital,

Durante a realização do XXXVIII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil, haverá eleição e/ou recondução de representantes das cinco regiões brasileiras para o Comitê Diretivo do MIEIB (CD/MIEIB). A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, no uso de suas atribuições, apresenta, a seguir, as orientações gerais.

Situação de cada região para o processo eleitoral de 2024

COMITÊ DIRETIVO			
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES			
REGIÃO	SITUAÇÃO		
Norte	Eleição de 02 (dois) representantes: titular e suplente		
Nordeste	Eleição de 01 (um) representante: suplente		
Centro-Oeste	Eleição de 02 (dois) representantes: titular e suplente		
Sudeste	Eleição de 01 (um) representante: suplente		
Sul	Haverá apenas a recondução de 02 (dois) representantes: titular e suplente		

A seguir, apresentamos as orientações gerais sobre o processo eleitoral.

1. PERFIL DESEJÁVEL DAS/OS CANDIDATAS/OS PARA REPRESENTAÇÃO NO CD

a) Ter compromisso com a militância na Educação Infantil, ser atuante a partir das proposições de pautas e de posicionamentos políticos do MIEIB;



- Participar das atividades de seu Fórum, ter conhecimento da trajetória do Movimento, contribuir efetivamente com o planejamento e operacionalização das diretrizes e ações do MIEIB;
- c) Possuir capacidade de articulação local e regional e de representação política;
- d) Ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao CD/MIEIB de, pelo menos, um dia ou dois períodos, por semana, a fim de participar de reuniões presenciais e/ou virtuais e viajar.

2. CRITÉRIOS PARA OS FÓRUNS APRESENTAREM CANDIDATURA

As/Os representantes indicadas/os como candidatas/os pelos Fóruns Estaduais serão eleitas/os pela plenária durante o XXXVIII Encontro Nacional do MIEIB, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2024, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (Campus Pampulha), Belo Horizonte, Minas Gerais. Para tanto, solicitamos a observância dos critérios abaixo elencados:

- Serão consideradas/os candidatas/os, a comporem o CD MIEIB, as pessoas que tiverem sido eleitas e/ou indicadas por seu Fórum Estadual.
- Cada Fórum Estadual terá direito a pleitear vaga no CD MIEIB, conforme quadro apresentado acima.
- Cada região buscará construir consenso em torno das candidaturas, preferencialmente durante a realização dos encontros regionais, de forma a fazer uma articulação prévia.
- Todos os Fóruns Estaduais que atualmente não possuem representação no CD, a partir da planilha acima, estão aptos a apresentar candidatas/os, desde que estes tenham sido eleitos por seus respectivos Fóruns.
- No caso das regiões Nordeste e Sudeste, a/o candidata/o indicada/o pelos Fóruns Estaduais que obtiverem mais votos no encontro nacional ocuparão a vaga de suplente.
- No caso das regiões Centro-Oeste, Norte e Sul, as/os candidatas/os indicadas/os pelos Fóruns
 Estaduais que obtiverem mais votos no encontro nacional ocuparão a vaga de membra/o titular do CD e a/o segunda/o mais votada/o será a/o suplente.

3. RECONDUÇÃO DE REPRESENTANTES DO CD MIEIB

- É recomendável que a recondução dos membros do CD se dê de forma parcial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades e fortalecer a identidade do MIEIB.



 A recondução se dará, preferencialmente, de forma alternada na proporção de 1/3 para o mandato 2024-2026.

4. DOCUMENTOS, PRAZOS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E DE DELEGADAS/OS

Os Fóruns que apresentarem candidatos/as ao CD deverão:

- a) preencher online a ficha de inscrição de candidatas/os, a partir das 00h00min do dia 01 de agosto até o dia 30 de agosto de 2024, às 23h59min, horário de Brasília, por meio do link https://forms.gle/WpjBNemM19KoTfY18
- b) confirmar, pelo e-mail: mieib.secretaria@gmail.com, o envio da ficha de inscrição de candidatas/os, devidamente preenchida.
- c) anexar a Ata da/o Reunião ou Encontro Estadual com a indicação das/os candidatas/os;
- d) anexar uma carta do Fórum Estadual de origem apresentando a/o candidata/o.

5. INDICAÇÃO DE DELEGADAS/OS

- Cada Fórum indicará duas/ois delegadas/os (um/a titular e um/a suplente) para participarem da plenária de eleição dos representantes do CD/Mieib que ocorrerá durante o Encontro Nacional, no dia 06 de dezembro de 2024, de forma presencial. Entretanto, cada Fórum terá apenas um voto.
- Os Fóruns garantirão o direito ao voto ao responderem a ficha de inscrição de delegadas/os
 e as/os suplentes com as informações específicas. A inscrição de delegadas/os para
 participação na plenária de eleição dos representantes do CD/Mieib será pelo link:
 https://forms.gle/pnNLYrt3cX4SUN1H8

6. PROCESSO DE VOTAÇÃO

- O processo eleitoral será realizado de forma presencial no XXXVIII Encontro Nacional do MIEIB que ocorrerá em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Somente poderão ser votadas/os candidatas/os presentes na plenária que ocorrerá durante a programação do XXXVIII Encontro Nacional do MIEIB, no dia 06 de dezembro de 2024.



- Somente poderão votar os Fóruns cujas/os delegadas/os e/ou suplentes estiverem presentes na plenária e devidamente inscritos como representantes de seus respectivos Fóruns.
- Cada Fórum presente no dia da eleição terá direito a 01 (um) voto, o qual será expresso oralmente pelo/a delegado/a (titular ou suplente) indicada/o como representante oficial para o pleito. Não serão considerados votos por procuração, por correspondência, ou por meios eletrônicos.
- Durante a reunião, será feita a chamada nominal dos 27 delegados e iniciará a votação um/a delegado/a por vez, com voto aberto.
- Após a divulgação da relação das/os candidatas/os, o Fórum terá 24 horas para entrar com recurso.

7. RESULTADOS DA ELEIÇÃO, POSSE E TRANSIÇÃO

- Os representantes do CD eleitos para a próxima gestão terão seus nomes divulgados imediatamente após a homologação dos resultados da votação pela plenária.
- Os nomes das/os candidatas/os, das/os delegadas/os e dos seus respectivos Fóruns serão divulgados pela Comissão Eleitoral no site do MIEIB e redes sociais, impreterivelmente, até o dia 13 de dezembro de 2024.
- A posse dos novos integrantes e dos representantes reconduzidos ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2024, durante a realização do XXXVIII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil.
- O/a suplente será convocada/o para assumir a titularidade diante da desistência ou impedimento da/o membra/o titular em desempenhar a sua função como membro do CD.
- Casos de empate serão decididos pelo critério de maior idade entre as/os candidatas/os.
- O período de transição deverá ser pactuado entre as/os novas/os e as/os antigas/os componentes do CD MIEIB.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos presencialmente durante a realização do XXXVIII Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil.

CRONOGRAMA



Inscrição candidatas/os	01/08/2024 até 30/08/2024 às 23h59min
Inscrição delegadas/os	16/09/2024 até 30/09/2024 às 23h59 min
Divulgação das/os candidatas/os e Fóruns pelo CD	até 10/09/2024
Divulgação das/os delegadas/os e Fóruns	até 10/10/2024
Recurso quanto à publicação da relação das/os candidatas/os e da Relação das/dos delegadas/os	24 horas após a divulgação
Homologação das inscrições das/os candidatas/os	08/09/2024
Homologação das inscrições das/os delegadas/os	08/10/2024
Plenária de Votação e Homologação	06/12/2024
Posse	06/12/2024

Comissão Eleitoral

MIEIB Sudeste	Maciel Nascimento	Fórum Paulista de Educação Infantil
MIEIB Nordeste	Celia Maria Vieira dos Santos	Fórum de Educação Infantil de Pernambuco
MIEIB Centro-Oeste	Fernanda Alves de Oliveira	Fórum Goiano de Educação Infantil
MIEIB Norte	Giane Lucélia Grotti	Fórum Acreano de Educação Infantil
MIEIB Sul	Ariete Brusius (Presidente)	Fórum Gaúcho de Educação Infantil
Comitê Diretivo	Sandro Vinícius Sales dos Santos	Fórum Mineiro de Educação Infantil